

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 12/2020 - MDF

Objeto: Produção do empreendimento habitacional CASCAVEL – 25ª ETAPA – Município de CASCAVEL-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 40 unidades habitacionais.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

PERGUNTA: Para a execução do orçamento, levantamento de serviços, quantitativos, preços e identificação de insumos, a empresa deverá utilizar 100% como base os serviços constantes no acervo que ira apresentar para comprovação capacidade técnica na fase de habilitação ou podemos usar técnicas equivalentes? Exemplo. No acervo consta que o serviço de cobertura foi executado com telhas de barro e para a execução do orçamento vamos utilizar telhas de cimento.

Como devemos proceder nessas situações?

RESPOSTA: Foi solicitado que a empresa licitante apresentasse:

“- Ter realizado no mínimo 1.000,00m² de obras de edificações em alvenaria ou edificação no sistema/subsistema/processo construtivo.”

Esclarecendo: “edificação” se entende como toda obra de construção civil que tiver a finalidade de abrigar atividades humanas.

Assim a Empresa Licitante deverá comprovar que possui em seu acervo, comprovação da execução de edificações em alvenaria ou no sistema construtivo que pretende construir o objeto em licitação.

Detalhes construtivos como a cobertura ou outras situações similares não serão analisadas pela Comissão de Licitação e sim, se a empresa construiu pelo menos 1.000,00m² de construção e se essa construção foi realizada de modo tradicional (alvenaria) ou através de sistema construtivo inovador e possuidor do DATec.

Ainda se esclarece que outras situações como a relatada, da substituição de “telha cerâmica” por “telha de concreto” é uma análise da equipe técnica posterior a fase licitatória.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO03LP12.2020.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 16/09/2020 16:14.

Inserido ao protocolo **16.464.158-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 16/09/2020 16:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2dfe877f9cfc6cf381cf3c5c96d7d3de.